

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2019
- b) Licitação Nr.: 1/2019-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 12/02/2019
- e) Data da Adjudicação: 12/02/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010110 - RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	17	0,0000	14.357,95
	17		14.357,95

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (24) Saldo: 275.457,39

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019.


GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2019
- b) Licitação Nr.: 1/2019-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 12/02/2019
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010110 - RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	17	0,0000	14.357,95
	17		14.357,95

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de março de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço **MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de março de 2019**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:C0D2D572

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL****AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 016/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019, tendo em vista a necessidade de adequação da forma de julgamento na Plataforma COMPRASNET, sendo o correto o **MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS**, conforme edital.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:CFC6601B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL****AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 002/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação da implantação de iluminação pública decorativa na via pública que dá acesso à UTFPR, com extensão de 1.550 metros, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, no trecho entre a entrada da UTFPR e a Rua Luiz Hellmann, no Município de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o

nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que o edital fica alterado de acordo com o especificado abaixo:

1 – A **Planilha de serviços, quantitativos e valores – anexo 13**, foi alterada da seguinte forma:

No item 1.2.1.1 – na sua especificação, fica excluída a necessidade de ensaios LM-80 e LM79 em tradução juramentada;

Nos itens 1.3.26, 1.3.27 e 1.3.28 – na especificação do cabo de 25mm² para 16mm² e no valor unitário de R\$ de R\$ 28,47 para R\$ 10,88; e

No valor total da obra, que passa a ser de R\$ 353.935,43 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

2 – Em consequência da alteração do valor total da obra, o valor da garantia de proposta, exigência para habilitação prevista no item 6.1.4.3 do edital, passa a ser de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3 - O **memorial descritivo – anexo 14**, foi alterado no item 4.4 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, a fim de anexar o desenho técnico da luminária.

4 – Fica redesignada a data para entrega dos Envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação para as 14:00 horas, do dia 01 de março de 2019.

5 – A visita técnica prevista no item 2.8 do edital poderá ser realizada até o dia 28 de fevereiro de 2019.

6 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:BE518B28

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Processo Licitatório nº 009/2019

Adjudicação: 12/02/2019

Contratada: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDADICOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:261D7A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Processo Licitatório nº 009/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDADICOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto : Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor da despesa: R\$ 14.357,95 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:7A5B27B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 029/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDADICOS LTDA

Valor: R\$ 14.357,95 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Licitação Inexigibilidade nº 01/2019

Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2020

Recursos: Dotação: 02.02.2.042.3.39.90.30.00.00.00 (24)

Objeto: Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:FCB4DA7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº **010/2019**

Pregão Presencial nº **004/2019**

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de Fevereiro de 2019, às 09:00** horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **004/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 13 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:FE14C80C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: JAIR DOS ANJOS DA SILVA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 01.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:EECC5E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: JAIR DOS ANJOS DA SILVA

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 01.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:FD99B13E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 02.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:7E1425F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 009/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

09/2019

46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO N° 029/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil dezenove), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA, com sede na cidade de Curitiba , Estado do Paraná na Av. Candido de Abreu N° 526, Bairro Centro Civico. CEP 80.530-905, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.063.527/0001-90, neste ato legalmente representada pelo Srª Maria Julia Trevisan, inscrito no CPF sob nº 170.017.309-04, no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 009/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, de que trata o(a) INEXIGIBILIDADE De Licitação 001/2019, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância global de R\$ 14.357,95 (quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser pago após a entrega dos materiais.

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA
Contratada

Testemunhas: _____
1ª Testemunha

Testemunhas: _____
2ª Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Setor de compras e licitações

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

49

General Carneiro, 26 de fevereiro de 2019.

O departamento de compras e licitações de General Carneiro - PR solicita que seja efetuada a assinatura do contrato que segue anexo, referente a prestação dos serviços descritos abaixo:

Processo nº 09/2019

~~Dispensa de~~ licitação nº 01/2019

Objeto: Aquisição de teses psicológicas e materiais para a manutenção de testes psicológicos no setor de psicologia.

Após assinado, enviar o contrato físico através dos correios para o seguinte endereço:

Destinatário: Departamento de compras e licitações de General Carneiro - PR

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 601, Centro.

CEP: 84.660-000

Cidade: General Carneiro – PR

Prof. Mun. General Carneiro
Av. Pres. Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.887.681/0001-07
84.660-000 - General Carneiro - PR.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Setor de Compras e Licitações

General Carneiro - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N° 029/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil dezenove), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Av. Candido de Abreu N° 526, Bairro Centro Civico. CEP 80.530-905, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.063.527/0001-90, neste ato legalmente representada pelo Srª Maria Julia Trevisan, inscrito no CPF sob nº 170.017.309-04, no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 009/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, de que trata o(a) INEXIGIBILIDADE De Licitação 001/2019, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância global de R\$ 14.357,95 (quatorze mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser pago após a entrega dos materiais.

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência

51

mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

02.02.2.042.3.390.30.00.00.00.00 (24)

Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

MMT

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

M. Reizen.

RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA

Contratada *Processo 09/2019*
Didático 01/2019

Testemunhas: _____
1ª Testemunha

Testemunhas: _____
2ª Testemunha

77.063.527/0001-907
INSC. EST.: 10136668-53
RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 526 - 8º ANDAR - CJ. 811 - TORRE B
CENTRO CÍVICO - CEP. 80530-905
CURITIBA - PR